



## EDITAL INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL EM ROBÓTICA E SUSTENTABILIDADE – 2025.2

NORMAS PARA OS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, SORTEIO E MATRÍCULA ÀS VAGAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL EM ROBÓTICA E SUSTENTABILIDADE 2025.

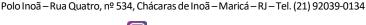
O Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC, por meio da Diretoria Geral, torna pública a presente norma contendo rotinas e procedimentos relativos à oferta de vagas para os cursos de Formação Profissional e Tecnológica do Projeto Incubadora de Inovação Social em Robótica e Sustentabilidade.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O ingresso nos cursos de Formação Profissional e Tecnológica será realizado através de sorteio público.
- **1.2** O sorteio público que se destina a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas, nos cursos de Formação Profissional e Tecnológica é de responsabilidade do INAC.
- **1.3** Os cursos de Formação Profissional e Tecnológica, serão ofertados pelo Projeto Incubadora de Inovação Social em Robótica e Sustentabilidade, de acordo com o termo de cooperação técnica firmado entre o INAC e o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá ICTIM.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

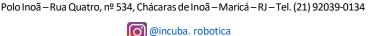
- **2.1** O período de inscrição terá início no dia **11 de julho de 2025** às 09h e se encerrará no dia **17 de julho de 2025** às 23h59min. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma (**Anexo I**).
- **2.2** As inscrições serão realizadas integralmente pela internet, na página eletrônica <a href="https://robotica.istar.one/">https://robotica.istar.one/</a>.







- **2.3** Ao acessar a página eletrônica <a href="https://robotica.istar.one/">https://robotica.istar.one/</a> antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar o curso de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição (Anexo II), bem como os horários disponíveis (Anexo III) e o quantitativo de vagas ofertadas (Anexo IV).
- **2.4** Para realizar a inscrição é obrigatório que o candidato esteja inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição, ou menor de idade com os respectivos documentos do responsável legal.
- **2.5** A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação as mesmas.
- **2.6** Ao ler e concordar com os termos da presente Norma e ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- **2.7** Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos.
- 2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- **2.9** O INAC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos.
- **2.10** O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas na página eletrônica na página eletrônica <a href="https://robotica.istar.one/">https://robotica.istar.one/</a> e o consequente não comparecimento do mesmo nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.
- **2.11** Para o melhor aproveitamento das vagas oferecidas, cada candidato só poderá efetuar uma inscrição, que será vinculada ao seu CPF. O candidato que finalizar sua inscrição com a escolha desejada, poderá, posteriormente, dentro do período de inscrição, mudar para outro curso de seu interesse.







#### 3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **3.1** O sorteio público para cursos de Formação Profissional e Tecnológica será realizado conforme data e horário estabelecido no cronograma (**Anexo I**).
- **3.1.1** Visando tornar público a transparência do sorteio, do total geral das **1200** vagas, trinta por cento (30%), ou seja, **360** vagas serão destinadas aos programas sociais e as pessoas com deficiências PCDs.
- **3.1.2** Os demais setenta por cento (70%) das VAGAS, **840** serão de ampla concorrência dos munícipes maricaenses.
- **3.2** Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica, do menor para o maior, conforme o número de vagas divulgadas.
- **3.3** Os candidatos sorteados deverão realizar sua matrícula no período estipulado pelo cronograma (Anexo I), sob pena de perda da vaga e eliminação do candidato.
- **3.4** Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas, assim como, o "Período de MATRÍCULA PARA APROVEITAMENTO DE VAGAS", serão divulgados na página eletrônica <a href="https://robotica.istar.one/">https://robotica.istar.one/</a>, nas datas definidas no cronograma (Anexo I).

#### 4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

- **4.1** A informação no sistema de "SORTEADO" significa que o mesmo foi contemplado, pelo sorteio, para fazer sua matrícula, conforme cronograma (Anexo I).
- **4.2** O candidato sorteado para a vaga deverá realizar a matrícula, na unidade de ensino, conforme cronograma (**Anexo I**), munido de documentação original.
- **4.3** O próprio candidato deverá comparecer ao local de matrícula para apresentar os documentos, constantes no item 4.4. (se menor de idade acompanhado do responsável legal).
- **4.4** Documentos necessários para apresentação na unidade de ensino no ato da matrícula:
- a) Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- c) Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido;







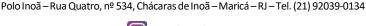
- d) Número de Identificação Social NIS (No caso de beneficiários de algum programa social);
- f) Foto 3x4;
- g) Termo de consentimento de uso de imagem;
- h) Se menor de idade, comparecer também com os documentos do seu responsável legal.
- **4.5** O não comparecimento do candidato no período determinado **(Anexo I)** implicará a perda da condição de "SORTEADO". Nesta hipótese, o candidato poderá procurar posteriormente a Unidade de Ensino, no PERÍODO DE MATRÍCULA para aproveitamento das vagas, definido no cronograma **(Anexo I)**, que contemplará CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS.

# 5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PARA APROVEITAMENTO DAS VAGAS: DIRETO NA UNIDADE

- **5.1** Após o encerramento do período de matrículas dos candidatos sorteados, e se ainda não forem preenchidas todas as vagas, ofertarão para os candidatos interessados, inscritos e não inscritos, a possibilidade de realização de matrícula, para as referidas vagas, conforme cronograma (Anexo I).
- **5.2** Qualquer interessado poderá comparecer, a Unidade de Ensino, para verificar a disponibilidade de Aproveitamento de Vagas conforme cronograma (Anexo I) e, se houver, realizar a matrícula, devendo obedecer aos requisitos estabelecidos para cada curso. O aproveitamento de vagas seguirá o critério de ordem de chegada dos interessados.
- **5.3** A unidade de Ensino somente apresentará aproveitamento de vagas caso os candidatos sorteados NÃO COMPAREÇAM para realizar a matrícula no período estipulado, conforme o item 4.5 deste edital.
- **5.4** O período de matrículas para o aproveitamento de vagas será realizado conforme cronograma (Anexo I).

#### 6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**6.1** Após o encerramento do processo de ingresso às vagas, caso o número de alunos seja









inferior a 50% do quantitativo de vagas ofertadas para cada turma, a mesma poderá ser cancelada, a critério do INAC, sem que tal ato gere qualquer expectativa de direitos aos não convocados por ausência de quórum mínimo.

**6.2** Serão considerados desistentes os alunos que efetuaram a matrícula e que não comparecerem às aulas durante a 1º semana do curso, sem justificar as referidas faltas.

**6.3** O candidato impedido de realizar a matrícula, por motivos de força maior, poderá ser representado por procurador, mediante procuração particular, de próprio punho, ficando ciente que deverá comparecer à Unidade de Ensino até o período de encerramento do Processo (**Anexo I**), para finalizar os procedimentos de matrícula.







### **ANEXO I – CRONOGRAMA**

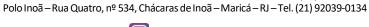
CICLO 2025.1				
EVENTO	PERÍODO	RESPONSÁVEL		
Período de Inscrição	11/07/2025 a 17/07/2025	https://robotica.istar.one/		
Sorteio/Divulgação do Sorteio	18/07/2025	https://robotica.istar.one/		
Período de Matrículas dos Candidatos SORTEADOS	21/07/2025 e 22/07/2025	Unidade de Ensino		
Verificação de Disponibilidade de Vagas	23/02/2025	https://robotica.istar.one/		
Período de Matrícula para APROVEITAMENTO DE VAGAS	24/07/2025 e 25/07/2025	Unidade de Ensino		
Início das AULAS nos Polos	28/07/2025			





## ANEXO II – PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO	DESCRIÇÃO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Informática para Melhor Idade	Curso adaptado às necessidades e ritmo de aprendizado de pessoas da terceira idade, visando inclusão digital e social, com o uso de ferramentas para comunicação online, redes sociais e operações básicas (redes sociais, internet e outros).  Focado em introduzir os alunos ao uso	Ser alfabetizado.	40 horas
Informática Básica	do computador e da internet. Ideal para quem busca aprender a operar e aprofundar-se um pouco mais em sistemas operacionais, programas de produtividade (Word, Excel, PowerPoint) e navegar na web com segurança.	segmento do ensino fundamental completo	40 noras
Excel	Foco na utilização da ferramenta para gestão de dados, criação de planilhas dinâmicas, gráficos e fórmulas, preparando o aluno para o mercado corporativo.	Idade mínima 14 anos / 1° segmento do ensino fundamental completo / Noções básicas do pacote office.	40 horas
Power Bl	Oferece visualizações interativas e ferramentas de business intelligence (BI) por meio de uma interface intuitiva, permitindo que os usuários criem relatórios e dashboards personalizados, que podem ser aplicados em diversas áreas, como Finanças, Engenharia, Tecnologia da Informação, Marketing e Saúde.	Idade mínima 16 anos / 2° segmento do ensino fundamental completo / Conhecimento do Excel.	40 horas
Montagem e Manutenção de Computadores e Notebook	Curso prático e teórico que ensina a montagem, diagnóstico de problemas e manutenção de computadores e notebooks, com ênfase na resolução de problemas comuns e práticas sustentáveis.	Idade mínima 14 anos / 1° segmento do ensino fundamental completo / Conhecimento básico em Informática.	60 horas

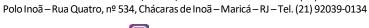


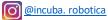






	T	T	
Manutenção de Celulares	Abrange a desmontagem, análise de problemas e reparos básicos de um celular.	Idade mínima 14 anos / 1° segmento do ensino fundamental completo.	60 horas
Robótica e Automação: Básico	Preparar o aluno para criar e manter sistemas de robótica e automação, com foco prático e teórico. Ensina eletricidade, eletrônica e programação básica com Arduino, além do uso de sensores, atuadores e displays LCD. O aprendizado é aplicado em projetos simples e funcionais, como sistemas automatizados.	Idade mínima de 14 anos/ Ensino fundamental completo e noções básicas de informática.	60 horas
Robótica e Automação: Intermediário	Aprofundar os conhecimentos dos alunos em robótica e automação, com ênfase em sensores, atuadores e programação avançada. Introduz IoT com ESP8266/ESP32, capacitando para projetos como automação residencial e criação de interfaces web de monitoramento.	Idade mínima de 14 anos/ Conhecimentos em eletrônica básica, programação com Arduino e integração de sensores e atuadores.	60 horas
Robótica e Automação: Avançado	O aluno aprenderá a criar sistemas avançados de robótica e automação, utilizando protocolos de comunicação (12C, SPI, Wi-Fi), controle preciso de motores (PID) e robôs móveis. Também desenvolve projetos como casas inteligentes com controle via web ou PC, redes de sensores e robôs autônomos.	Idade mínima de 14 anos/ Conhecimentos em eletrônica intermediária, programação com Arduino e experiência com sensores, atuadores e protocolos de comunicação como Serial e I2C.	60 horas
Noções de Design e Modelagem 3D	Capacita os alunos com conhecimentos em fundamentos do design gráfico e introduz a modelagem 3D.	Idade mínima 14 anos / 1° segmento do ensino fundamental completo / Conhecimento de informática.	40 horas
Design e Modelagem 3D: Dominando os Softwares	Aprofunda o conhecimento em modelagem 3D, permitindo aos participantes alcançarem resultados de alta qualidade em suas criações visuais.	Idade mínima 14 anos / 1º segmento do ensino fundamental completo. Conhecimentos de informática e noções básicas dos seguintes softwares photoshop, illustrator e blender.	40 horas
Educação Financeira	Abrange o planejamento financeiro, monitoramento de gastos e receitas, orçamento empresarial, gestão de fluxo de caixa e a importância do capital de giro. Inclui também a declaração anual de imposto de renda, com foco especial no MEI.	Idade mínima 16 anos / 2° segmento do ensino fundamental completo.	40 horas
Gestão de Pessoas	Cobre tópicos fundamentais como os cinco pilares (liderança, comunicação, treinamento e capacitação, motivação e trabalho em equipe) da gestão depessoas e processos de recrutamento e seleção. Inclui	Idade mínima 16 anos / 2° segmento do ensino fundamental completo.	40 horas

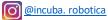








Marketing: Fundamentos, Consumidores e Planejamento Estratégico	treinamento e desenvolvimento de pessoal, abordando a liderança e comunicação eficaz, além de estratégias de motivação e formação de equipes.  O participante aprende sobre os fundamentos do marketing, se capacitado para compreender o perfil dos consumidores, analisar tendências de mercado e elaborar planos estratégicos que gerem impacto positivo para marcas e negócios.	Idade mínima 16 anos / 2° segmento do ensino fundamental completo.	40 horas
Marketing Digital e Empreendedor	Voltado para quem deseja utilizar as plataformas digitais para divulgar negócios e desenvolver um planejamento estratégico de marketing e vendas, com treinamento em ferramentas que visão otimizar a presença digital de empresas.	Idade mínima 16 anos / 2° segmento do ensino fundamental completo.	40 horas
Blockchain	O curso tem como objetivo orientar a pesquisa e o egresso nas novas oportunidades criadas pela Web3 Blockchain, que é a tecnologia usada para o futuro da computação em nuvem.	Idade mínima 16 anos / 2° segmento do ensino fundamental completo / Conhecimento básico de informática.	40 horas

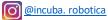






### ANEXO III – ENDEREÇOS

ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO			
POLO	LOCAL		
Centro	Avenida Roberto Silveira, 168 – Centro – CEP: 24900-440.		
Centro	Rua Pedro Afonso Ferreira, 17 – Centro – CEP: 24900-765.		
lnoã	Rua Quatro, quadra 13, lote 12, nº 534 – Chácara de Inoã – CEP: 24941-620.		







### **ANEXO IV – QUADRO DE CURSOS E VAGAS**

POLO CENTRO					
	CURSOS		NÚMEROS DE VAGAS		
		M	Т	N	
	INFORMÁTICA BÁSICA	20	20	-	40
	EXCEL	20	38	-	58
	POWER BI	-	38	19	57
	MANUTENÇÃO DE CELULARES	45	60	15	120
700	NOÇÕES DE DESIGN E MODELAGEM 3D	36	25	-	61
TOTAL DE VAGAS	DESIGN E MODELAGEM 3D: DOMINANDO OS SOFTWARES	13	25	-	38
	ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO: BÁSICO	13	13	-	26
	ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO: INTERMEDIÁRIO	13	25	-	38
	ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO: AVANÇADO	-	13	-	13
	BLOCKCHAIN	10	25	-	35
	MARKETING: FUNDAMENTOS, CONSUMIDORES E PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS	23	23	-	46
	MARKETING EMPREENDEDOR E DIGITAL	10	16	8	34
	GESTÃO DE PESSOAS	23	44	-	67
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	44	23	-	67







POLO INOÃ					
	CURSOS	NÚMEROS DE VAGAS			
		M	Т	N	
	INFORMÁTICA PARA MELHOR IDADE	50	25	-	75
500 TOTAL DE	INFORMÁTICA BÁSICA	50	73	-	123
VAGAS	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	95	97	-	192
	ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO: BÁSICO	25	36	-	61
	ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO: INTERMEDIÁRIO	13	36	-	49

